

QUALIDADE DE ÁGUA – CONAMA DECRETO 5.440/2.005

Informações sobre a qualidade da água

(Decreto 5.440/05, Art. 5º, Inc. I, a e b)

(a) ETA - Cascata

Coordenadoria de Tratamento de Água
Av. Vicente Ferreira, nº 1.040
ou no site www.daem.com.br

(b) Em caso de problemas de saúde decorrentes da ingestão de água, procurar a rede pública de atendimento à saúde, e comunicar a DAEM, na R. São Luiz, 359 - Marília

De acordo com o Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2.005, que estabelece definições e procedimentos sobre controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento público o DAEM, oferece as seguintes informações aos consumidores:

I - Valores de parâmetros de água tratada que pode ser usada para o consumo humano, de acordo com o MINISTÉRIO DA SAÚDE

No sistema de distribuição de água: VMP (Valor Máximo Permitido).

1. pH: na faixa de 6,0 a 9,5
2. COR: no máximo 15 uH
3. TURBIDEZ: no máximo 5,0 uT
4. FLUOR: na faixa de 0,60 ppm a 0,80 ppm*
5. CLORO RESIDUAL: no máximo 2,0 ppm
6. COLIFORMES TOTAIS:

TABELA DE PARÂMETRO VMP (1)

Parâmetro	VMP (1)
Água para consumo humano (2)	
Escherichia coli ou coliformes termotolerante (3)	Ausência em 100 ml
Água na saída do tratamento	
Água tratada no sistema de distribuição (reservatório e redes)	
Coliformes total	Ausência em 100 ml
Escherichia coli coliformes termotolerantes (3)	
Coliformes totais	Sistema que analisam 40 ou mais amostras por mês; Ausência em 100ml em 95% das amostras examinadas no mês; Apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado em 100 ml

II- Parâmetros relativos a água tratada coletada na rede de distribuição de Marília (valores em média ppm), mês de Abril de 2008.

1- ETA CASCATA

Ph = 6,71; COR APARENTE: 0,00 uH a 15,00 uH (média= 5,61 uh)
TURBIDEZ: 0,44 uT a 5,62 uT; (média=1,28 uT) FLÚOR: 0,62 ppm
0,10 ppm < CLORO RESIDUAL < 1,90 ppm; Ausência Coliformes

2- ETA (PEIXE - ARREPENDIDO E POÇO PG1)

Ph = 6,45; COR APARENTE: 0,00 uH a 15,00 uH (média = 4,61uh)
TURBIDEZ: 0,10 uT a 5,91 uT; (média=1,19 uT) FLÚOR: 0,78 ppm
0,40 ppm < CLORO RESIDUAL < 1,80 ppm; Ausência Coliformes

3- POÇO PG - 2 (NOVA MARILIA)

Ph = 7,41; COR APARENTE: 0,00 uH a 1,00 uH (média=0,05 uh)
TURBIDEZ: 0,08 uT a 0,81 uT; (média=0,24 uT) FLÚOR: 0,64 ppm
0,10 ppm < CLORO RESIDUAL < 1,20 ppm; Ausência Coliformes

4- POÇO PG - 3 (SANTA ANTONIETA)

Ph = 6,87; COR APARENTE: 0,00 uH a 7,25 uH (média=0,29uh)
TURBIDEZ: 0,08 uT a 2,28 uT; (média=0,45 uT) FLÚOR: 0,69 ppm
0,30 ppm < CLORO RESIDUAL < 1,20 ppm; Ausência Coliformes

5- POÇO PG 4 (BAIRRO PALMITAL)

Ph = 7,63; COR APARENTE: 0,00 uH a 9,00 uH (média= 0,36 uh)
TURBIDEZ: 0,06 uT a 1,21 uT; (média=0,30 uT) FLÚOR: 0,55 ppm
0,10 ppm < CLORO RESIDUAL < 0,90 ppm; Ausência Coliformes

No caso de cor aparente a média é a ponderada, levando em conta o número de análises e o valor. Para o sistema Cascata foram feitas 71 análises, para o sistema Peixe - Arrependido 32, para o poço PG 02 seis, PG 03 quatorze e para PG 04 doze análises.

Classificação das águas interiores (Estado de São Paulo)

De acordo com o decreto n.º 8468 de 8/9/1976 com base na lei Estadual n.º 997 de 31/05/1976, que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente, no capítulo I que trata da classificação das águas.

Art. 7º - As águas interiores situadas no território do Estado, para os efeitos deste Regulamento, são classificadas segundo os seguintes usos preponderantes:

I - Classe 1: água destinadas ao abastecimento doméstico, sem tratamento prévio ou com simples desinfecção;

II - Classe 2: águas destinadas ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional, à irrigação de hortaliças ou plantas frutíferas e à recreação de contato primário (natação, esqui-aquático e mergulho);

III - Classe 3: águas destinadas ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional, à preservação de peixes em geral e de outros elementos de fauna e da flora e à dessedentação de animais;

IV- Classe 4: águas destinadas ao abastecimento doméstico, após tratamento avançado, ou à navegação, à harmonia paisagística, ao abastecimento industrial, à irrigação e a usos menos exigentes.

§ 1º - Não há impedimento no aproveitamento de água de melhor qualidade em usos menos exigentes, desde que tais usos não prejudiquem a qualidade estabelecida para essas águas.

§ 2º - A classificação de que trata o presente artigo poderá abranger parte ou totalidade da coleção de água, devendo o decreto que efetuar o enquadramento definir os pontos limites.

Art. 8º - O enquadramento de um corpo de água, em qualquer classe, não levará em conta a existência eventual de parâmetros fora dos limites previstos para a classe referida devido a condições naturais.

Art. 9º- Não serão objetos de enquadramento nas classes deste Regulamento os corpos de água projetados para tratamento e transporte de águas residuárias.

Parágrafo Único - Os projetos de que se trata este artigo deverão ser submetidos a aprovação da CETESB, que definirá também a qualidade do efluente.

Qualidade dos mananciais de abastecimento de Marília segundo o CONAMA 20

Rio do Peixe: Classe 2; Córrego Cincinatina: Classe 2;
Ribeirão dos Índios: Classe 2; Represa do Arrepêdião: Classe 2;
Represa Cascata: classe 2; Represa do Norte: Classe 2.
Poço Tubulares profundos: todos de classe 1

Nas águas subterrâneas são explorados os seguintes aquíferos: **GUARANI, SERRA GERAL e BAURU**

I - Poços do aquífero Guarani (em média 1.200 metros de profundidade): PG1 (Chácara Tanambi próximo a Estação ETA - PEIXE); PG2 (no bairro Nova Marília); PG3 (no Jardim Santa Antonieta II); PG4 (no Palmital próximo a Vila Nova).

II - Poços do Aquífero Serra Geral (de 100 a 300 metros de profundidade) **SISTEMA CAVALETE**: PC1, PC2, PC3 e PC4

III- Poços do Aquífero Bauru (de 100 a 250 metros de profundidade): **40 poços**

Tipo de Tratamento Adotado em Cada Sistema de Abastecimento

Sistema de Distribuição ETA: Rio do Peixe / Arrepêdião / PG 1 - Panambi (Aq. Guarani).

Rua: Virgílio Cavalari, s/nº. Vazão: 186 m³/hora

Tratamento Convencional: Floculação, decantação, filtragem, desinfecção, fluoretação e correção de pH.

Sistema de Distribuição ETA: Represa Cascata e Represa do Norte.

Tratamento Convencional: Floculação, decantação, filtragem, desinfecção, fluoretação e correção do pH.

Sistema de Distribuição / PG 2 – Nova Marília (Aq. Guarani).

Rua: José Serezuela, s/nº. Vazão: 210 m³/hora

Tratamento: Sistema de resfriamento para distribuição, adição de gás carbônico para correção de pH, desinfecção e fluoretação.

Sistema de Distribuição / PG 3 – Santa Antonieta (Aq. Guarani).

Rua: Jorge Mussi, s/nº. Vazão: 220 m³/hora

Tratamento: Sistema de resfriamento para distribuição, adição de gás carbônico para correção do pH, desinfecção e fluoretação.

Sistema de Distribuição / PG 4 – Fonte Milton Vaz Palmital (Aq. Guarani).

Rua: Plínio de Queiroz, s/nº. Vazão: 360 m³/hora

Tratamento: Sistema de resfriamento para distribuição, adição de gás carbônico para correção do pH, desinfecção e fluoretação.

Sistema de Distribuição / PC1 / PC2 / PC3 / PC4 Córrego do Cavalete (Aq. Serra Geral).

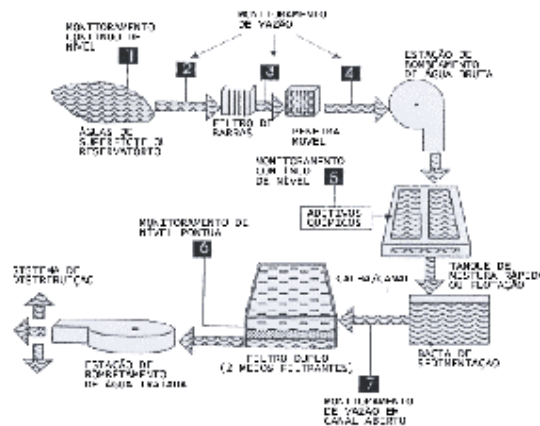
Ribeirão do Cavalete. Vazão: 80 m³/hora cada um

Tratamento: consiste na desinfecção e fluoretação.

Poços Semi Artesianos – 40 poços (Aq. Bauru / Adamantina).

Tratamento: consiste na desinfecção e fluoretação.

Fluxograma de Tratamento



Valores anteriores

Outubro de 2006

Setembro de 2006